



Administração de Resultados

**Gabinete do Prefeito**

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.564, de 24 de dezembro de 1996.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.819, de 20 de dezembro de 1995 e artigo 4º, da Lei nº 2.820, de 20 de dezembro de 1995,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03080212.013 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (45)..... R\$ 20.000,00  
Soma..... R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03070431.004 - Equipamentos e Material Permanente para Atendimento à Administração  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (58)..... R\$ 20.000,00  
Soma..... R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:



Administração de Resultados

**Gabinete do Prefeito**

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

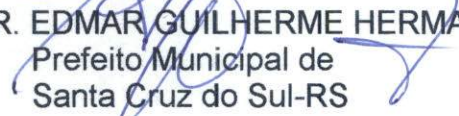
ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.004 - Equipamentos e Material Permanente para Atendimento à Administração

01 - Equipamentos de informática, acessórios, telefones, linhas físicas, móveis, equipamentos elétricos, equipamentos eletrônicos, veículos e outros equipamentos e materiais permanentes diversos.....  
..... R\$ 20.000,00  
Soma..... R\$ 20.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 1996.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
CLAITON FERNANDES  
Secretário Municipal da Administração